



DECRETO 03/2026

"DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ E GALBA CARVALHO CARNEIRO, EM RAZÃO DO QUE DISPÕE ART. 14 E SEGUINTE, DA LOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SENADOR POMPEU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições institucionais e regimentais, **PROMULGA**, nos termos do artigo 8º e artigo 72, §2º, V do Regimento Interno e artigo 13 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo, aprovado pela Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE:

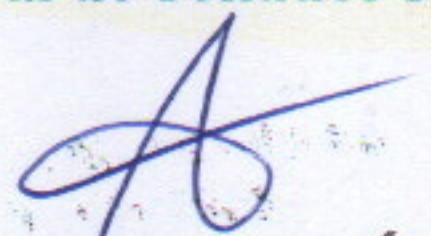
Art. 1º- Fica homologado e ratificado o Parecer Prévio nº 190/2025 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará que recomenda à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Senador Pompeu-CE, de responsabilidade de Antônio Maurício Pinheiro Jucá, e **APROVAÇÃO** das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Senador Pompeu/CE, de responsabilidade de Galba Carvalho Carneiro, relativas ao Exercício Financeiro de 2023, analisadas através do Processo nº 02341/2024-1.

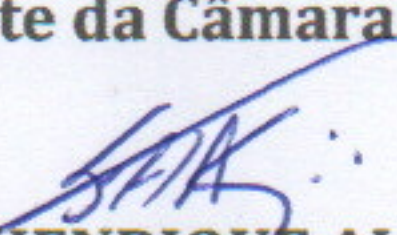
Art. 2º - Seja dado ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ao Ministério público do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE da respectiva aprovação.

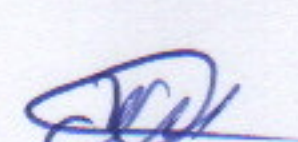
Art. 3º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE, 25 de fevereiro de 2026.


ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO
Presidente da Câmara Municipal


FRANCISCO HENRIQUE ALVES DA SILVA
1º Secretário


SOCORRO MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA
2º Secretário